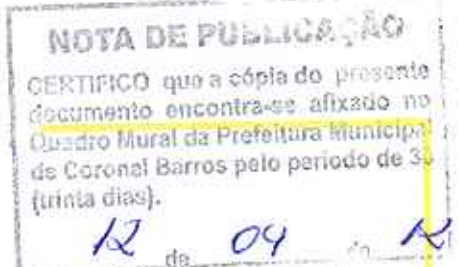




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.610 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
01.12.391.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 300,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
01.23.691.0023.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato  
Elemento da despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços Terceiros–Pes. Jurídica R\$ 430,00

03.20.782.0021.2.080 – Manut. da Frota de Veículos e Maq. Rodoviárias  
Elemento da despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente R\$ 97.500,00

07 – Sec. Obras e Viação  
01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de Água  
Elemento da despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.570,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo de auxílios e convênios e das seguintes reduções:


04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e lazer  
01.12.361.0005.2.016 – Manutenção e Melhoria do Prédio da Escola Miguel Burnier  
Elemento da despesa:3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 300,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente  
01.20.601.0021.0.005 – Contribuição ao Estado Sistema Troca-Troca  
Elemento da despesa: 3.3.30.41 - Contribuições .....R\$ 24.000,00


Auxílios e convênios proveniente do recurso PRODESA MAPA .....R\$ 97.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de abril de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

